

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1243/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Inácio Ferreira da Silva Matrícula: 295111, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1277/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 12/11/2025 á 14/11/2025, tendo como finalidade a montagem e adequação da estrutura dos laboratórios destinados ao curso de medicina do Campus de Colinas do Tocantins, tendo em vista a proximidade da visita in loco do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 NOV 2025

Riane

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021